

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROC.CEE nº 716/72

INTERESSADO: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Rio Claro

ASSUNTO: Homologação do resultado da defesa de tese de doutoramento de
Wilma Millan Alves Penteado

INDICAÇÃO Nº 578/74, CTG; Aprov.em 24/07/74; Comunicado ao
Pleno em 31/07/74.

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, tomando conhecimento do
Processo CEE nº 716/72, que trata de defesa de tese de doutora-
mento em Ciências junto ao Departamento de Educação
realizado por Wilma Millan Alves Penteado
em 31/maio/1974 na Faculdade
de Filosofia, Ciências e Letras de Rio Claro
tendo em vista os Pareceres favoráveis das Comissões Examinadoras de-
signadas, homologa o resultado da defesa de tese, sob o título de "O
Orientador Educacional - tentativa de definição de atribuições a partir
da legislação escolar".

com base na Deliberação CEE de 9 de outubro de
1973 e Portaria GP-nº 5/73.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpíolo Lopes Casali, Amé-
lia Americano Domingues de Castro, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptis-
ta Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Nathanael Pereira de
Souza, Rivadávia Marques Júnior e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 24 de julho de 1974

a) Conselheiro Moacyr Expedito Vaz Guimarães - Presidente